

Secretaria Geral Parlamentar Secretaria de Documentação Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0404/2020

Trata-se de projeto de lei de suma importância, pois visa promover o conhecimento e prevenção de acidentes relacionados com a vida cotidiana, como por exemplo: acidentes de trânsito, animais peçonhentos, domésticos, enchentes, primeiros socorros, incêndio, e outros congêneres.

O objetivo do presente projeto de lei é orientar os alunos da rede municipal de ensino para a prevenção de acidentes e combate a incêndios, além de transmitir noções de primeiros socorros.

Os cursos e palestras a serem ministrados por profissionais do Corpo de Bombeiros serão de forma didática, em ambiente de aprendizagem adequado ao público discente, promovendo a redução de riscos de acidentes. Fornecendo conhecimento as nossas crianças e adolescentes em futuros cidadãos conscientes e prontos para agir em circunstâncias reais de acidentes e incêndios.

Pesquisas realizadas pelo corpo de bombeiros em parceria com o Detran SP no ano de 2018, demonstram que 21% das mortes nos acidentes de trânsito no Estado de São Paulo tem envolvimento com motociclistas, 50% dos acidentes de trânsito são colisões entre veículos, 23% são quedas de motociclistas, 25% por cento das pessoas atropeladas tem idade superior a 60 anos, acidentes esses que se dão por questões diversas, como o uso irregular de aparelho celular na condução de um veículo, desrespeitos ao semáforo e sinais de trânsito, dentre outros.

Relatos das pessoas envolvidas no acidente das torres gêmeas, Torre Norte, do World Trade Center - WTC, dizem que graças às instruções e curso do Corpo de Bombeiros foram auxiliadas muitas pessoas a escaparem da morte naguela ocasião.

Assim, conta-se com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa de Leis para aprovação do presente projeto.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2020, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.